



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0050/2024

**Declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.**

**Autora:** Deputada Ana Campagnolo

**Relator:** Deputado Altair Silva

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0050/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que declara de utilidade pública estadual o **Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador**, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 27 de fevereiro de 2024 e encaminhada a Comissão de Constituição Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Fabiano da Luz que, após diligência, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Ato contínuo, a matéria foi enviada a esta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.



É o relatório.

## II – VOTO

Com fulcro no disposto nos art. 75, c/c arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Assim, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade foi constituída para fins de estudo, coordenação, defesa e promoção da categoria econômica dos produtores agropecuários e extrativistas rurais, estendendo-se na solidariedade social, na livre iniciativa, no direito à propriedade, na economia de mercado e nos interesses do país.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0050/2024**.

Sala da Comissão,

Deputado Altair Silva  
Relator